



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037036-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur	13010001469/17	NUCLEO ARCOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: BIOSEV S.A. Endereço: ALAMEDA DOS YPES, 0 CAIXA POSTAL - 10 Município: LAGOA DA PRATA	UF:MG	CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37 Bairro: VILA LUCIANIA CEP: 35.590-000 Telefone: (37) 3261-9319	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MARIA LUCIA DE REZENDE SILVA Endereço: RUA MANOEL PENA, 1670 Município: LAGOA DA PRATA	UF:MG	CPF/CNPJ: 484.139.506-78 Bairro: SAO JOSE CEP: 35.590-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Barreiras Município/Distrito/UF: LAGOA DA PRATA-MG Registro: 25.928 2RG 01 LAGOA DA PRATA Coordenada Plana (UTM) - X(6): 455.950 Y(7):7.789.300		Área Total (ha): 38,4290 Área Total RL (ha): 0,0000 INCRA (CCIR): 424.129.0001.341-2 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha) Área com uso alternativo de solo (ha) Área Total (ha)		3,7688 34,6602 38,4290	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	112,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura		22,3730	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		71,56	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			6,0400
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	
		Total	0,0000

f



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Amanda Cristina Chaves
Arquiteta Ambiental/CREMAMA-MSA
MASP: 1316503-9

ARCOS, 18/07/2019

12 – VISTORIA

Observações da COPA:

Data de Emissão: 18/07/2019

Data de Validade: 18/07/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar técnicas de conservação do solo, tais como construção de barraginhas e terraceamento na área de plantio da cana de açúcar.

Realizar o plantio de 125 mudas da espécie Pequi como compensação pela supressão de 25 exemplares da espécie, conforme determina a Lei Estadual 20.308/12 em local definido no interior da propriedade.

Apresentar um relatório anual, durante o período de cinco anos, com o acompanhamento das mudas de Pequi.

Deverá ser assinado Termo de Compromisso para assegurar o cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”